



**Acesso pedonal:**

O acesso pedonal à Pontinha é livre todos os dias das 8 às 23 horas.

**Acesso de viaturas e velocípedes:**

Sem navio em porto o acesso é livre das 8 às 23 horas.

Havendo navios em porto, o acesso com viaturas está vedado à circulação automóvel. Contudo, havendo apenas um navio em Porto, é autorizado o acesso ao porto entre 18 às 23 horas.

O acesso de velocípedes com e sem motor segue as mesmas regras aplicadas à circulação automóvel, devendo os condutores possuir documento de identificação e, no caso de velocípedes com motor, capacete.

**Cuidados especiais de circulação:**

Alertamos todos os que pretendam aceder ao porto do Funchal que nas zonas de circulação viária da instalação portuária se aplicam todas as regras do código da estrada, sendo recomendável que sejam tomadas as mesmas precauções que seriam tomadas em qualquer via pública sem restrições de trânsito.

Do mesmo modo, devido à circulação de máquinas pesadas e outros veículos especiais, devem todos transeuntes ter redobrados cuidados de circulação para sua própria segurança.

A circulação a pé é feita fora das faixas de trânsito e a circulação de velocípedes é feita fora das áreas pedonais, sendo recomendada a circulação de bicicletas em fila única.

**Outras regras de conduta/restrições a respeitar:**

No interior da Pontinha, estão proibidas atividades de treino e/ou atividades radicais tais como a patinagem, o skate e BTT desde que se constate que na prática das mesmas seja de alguma forma usado o mobiliário urbano existente no porto do funchal (floreiras, bancos, corrimões, etc).

A identificação de qualquer prevaricador pode ser efectuada por qualquer agente ao serviço da autoridade portuária, devidamente identificado, e pode ter como consequência a expulsão do prevaricador e o impedimento de futura fruição do espaço do Porto do Funchal, podendo ainda constituir infracção grave punível com coima.

O acesso ao muro-cortina está vedado à população em geral, sendo apenas permitido em situações operacionais devidamente autorizadas pela APRAM.

É proibido o estacionamento de veículos automóveis fora dos lugares devidamente identificados.

Por motivo de força maior, designadamente por questões de segurança, os acessos ao Porto do Funchal podem ser limitados sem aviso prévio.

A APRAM declina qualquer responsabilidade por algum acidente que possa ocorrer no interior do Porto do Funchal, por desrespeito das recomendações acima referidas.